

9	Jussara Pereira Dirane Araújo	FG-3	Ger. De Controle de Pesca	01/04/2025
10	Kikue Muroya	FG-3	Ger. De Controle Agropecuário	01/04/2025
11	Newton Silvio Benjamin Pardo	FG-3	Ger. De Controle Florestal	01/04/2025
12	Regiane Costa dos Santos	FG-3	Ger. De Licenciamento Industrial	01/04/2025
13	Rosângela Aguiar Costa	FG-3	Ger. De Licenciamento Industrial	01/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 27 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218103

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 046/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada Nº 102, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.868 de 8 de maio de 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM;
I-RESOLVE:
REVOGAR, Portaria /IPAAM/P/Nº 013/2023, publicada no DOE 34.912, Pag. 8, de 24 de janeiro de 2023.
II- DESIGNAR, a contar de 1º de abril de 2025, competência aos servidores listados abaixo, para responderem pelas respectivas Unidades Administrativas do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, na atribuição das funções de Gerência, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor(a)	Unidade Administrativa
1	André Lima Gandra	Gerência de Licenciamento Industrial-GELI
2	Anderson Sampaio Progênio	Gerência de Protocolo-GEPR
3	Carlos André Silva Lima	Gerência de Controle de Pesca-GECP
4	Carlos Frederico Santos Belota	Gerência de Análise de Informática-GEAI
5	Crystianne Bentes Barbosa Ferreira	Gerência de Controle Florestal-GEFC
6	Débora Joselice Gomes Paiva	Gerência de Orçamento e Finanças-GEOF
7	Fabiola Arruda Moreira	Gerência Contratos e Convênios-GECC
8	Hildegard Gonçalves Costa	Gerência de Pessoal e Cadastro-GEPC
9	José Raimundo Rabelo Filho	Gerência de Recursos Hídricos-GERH
10	Katy Anny Benarroch da Silva	Gerência de Almoxarifado e Compras-GEAC
11	Lais Garcia Mineiro	Gerência de Geoprocessamento-GGEO
12	Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira	Gerência de Fiscalização Ambiental-GEFA
13	Marcelo Garcia	Gerência de Fauna-GFAU
14	Rosa Mariette Oliveira Geissler	Gerência de Recursos Minerais-GERM
15	Sérgio Edgar Vieira da Rocha	Gerência de Apoio Administrativo-GEAA
16	Silvana Pimentel de Oliveira	Gerência de Controle Agropecuário-GCAP
17	Tânia Maria Queiroz Teles	Gerência de Patrimônio-GEPA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 27 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218104

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 073/2025-GDP/IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme ao Decreto de: 24/02/2025. **RESOLVE: I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
JEFFERON PIRES DE ARAUJO	Gerente	AD-2	14	20/022025
JANDECI ANDRADE AGUIAR	Gerente	AD-2	14	24/02/2025
LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI	Assessor II	AD-2	14	

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 218116

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 059/2025 - GDP-ARSEPAM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$346.400,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 218108